



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PROCESSO Nº 0266700-08.2001.5.07.0005

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e cinco na RUA PEDRO BORGES, 30, sala 901, CENTRO, Edifício C.Rolim, onde eu, **Elena Campos Dell Orto, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA**, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado acima mencionado e passado a favor de **CLAUDIO DOS SANTOS SANTIAGO** contra **PROQUALITY ASS ADM E DE CREDITO COBRANÇA LTDA - ME** procedi à **REAVALIAÇÃO** do seguinte bem:

01(UMA) SALA DE NÚMERO 901, DO EDIFÍCIO C.ROLIM, LOCALIZADA NO 9º ANDAR, LOCALIZAD NESTA CAPITAL, À RUA PEDRO BORGES, Nº 30, COM UMA ÁREA DE 35,30m² conforme matrícula nº 3.097 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, Avaliada em R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta mil reais). Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita, assim, a reavaliação lavro o presente auto, que assino.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025


Elena Campos Dell Orto
Oficiala de Justiça Avaliadora

